



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL
NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-
sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL
Nº 1109/GR/UFGS/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2023/1 NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM- ESTAR E PRODUÇÃO
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS)**

Em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para aluno regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2023/1, torna público o Resultado Provisório da classificação final dos candidatos.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Ampla Concorrência

Ordem	Candidato	Nota Final	Orientador
1º	Rafael Luan Perin	9,34	Patrícia Romagnolli
2º	Marina Marangoni	9,07	Gabrielle Coelho Freitas
3º	Junior Cesar Ferron	7,58	Paulo Henrique Braz
4º	Angelo Menin	7,38	Fabiola Dalmolin
5º	Samara de Cesaro Cavaler	7,11	Dalila Moter Benvegnú
6º	Mara Tatiane da Silva Bossi	7,09	Maiara Garcia Blagitz Azevedo
7º	Nadine Arend	6,67	Jonatas Cattelam
8º	Tatiane Garcia da Silva	6,65	Maiara Garcia Blagitz Azevedo
9º	Camila Cardoso Rolo	5,45	Bernardo Berenchtein
10º	Juliana Lazarin Henrique	4,91	Gilmar Meinerz
11º	Guilherme Czcza	4,84	Adalgiza Pinto Neto

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2022

Ordem	Candidato	Nota Final	Orientador
1º	Laura Aparecida Poloni Schulz	6,16	Tatiana Champion

1.3 Candidatos Suplentes

Ordem	Candidato	Nota Final
1º	Juliano Zandona	5,43
2º	Fabiola Ferreira de Souza	4,80

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A nota final classificatória foi obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando o Formulário de Intenção de Pesquisa (peso 30%), Arguição (peso 30%)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL
NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-
sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

e Planilha do Currículo (peso 40%).

2.2 São aprovados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS) Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no Edital N° 1109/GR/UFFS/2022.

2.3 Os demais classificados constarão em lista de suplentes e serão chamados, conforme disponibilidade de vagas no PPG-SBPAS/UFFS.

2.4 O preenchimento das vagas obedeceu a ordem classificatória entre os candidatos dentro de cada vaga disponibilizada pelo orientador indicada como primeira opção no momento de inscrição.

2.4.1 Na indisponibilidade de vagas por orientador, sinalizadas como primeira opção, o critério de distribuição obedecerá à ordem classificatória nas segundas opções indicadas pelo candidato, caso estas não tenham sido preenchidas.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *Campus* Realeza, via e-mail ps.ppgsbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG-SBPAS.

3.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Realeza.

Comissão de Seleção

PORTARIA N° 2018/GR/UFFS/2022

Prof. Dr. Jonatas Cattelam (Presidente) – SIAPE 1118760

Prof^ª Dr^ª Fabíola Dalmolin – SIAPE 2247642

Prof. Dr. Gilmar Roberto Meinerz – SIAPE 1012624